



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PROJETO DE LEI Nº 019/2022

**Dá nome de logradouro público na
forma que dispõe.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Cravina aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-151, a qual se inicia na Rua Acácia e tem término sem saída, com extensão de 100,00 metros, na localidade Passaúna.

Art. 2º Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 21 de novembro de 2022

JOSNEI ROSA

Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Justificativa

Atendendo à padronização das denominações das ruas na localidade que são contempladas por nomes de flores, Cravina foi escolhida por moradores da rua e arredores através de enquete realizada em rede social.

Exótica, a cravina é facilmente encontrada em floriculturas. Além de sua própria beleza, acredita-se que essa planta possui propriedades naturais, da mesma maneira que os cravos.

Seu significado é a devoção, sendo vista como a “flora da piedade”, da mesma maneira que os cravos.

Assim, peço aos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei.

Campo Magro, 21 de novembro de 2022

JOSNEI ROSA

Vereador